R E Q U E R I M E N T O

**SECRETARIA DO ESTADO DE SÁUDE**

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - LC Nº

|  |  |
| --- | --- |
| RG: RS/PV:  | NOME |
| CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE | BLOCO DE LICENÇA PRÊMIO QUE SOLICITA CONVERSÃO |
| DATA DE ANIVERSÁRIO | DE/UE | LOCAL |
| DATA DO PEDIDO | ASSINATURA |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES DA SECRETARIA / ÓRGÃO SETORIAL** |
| Nº DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO / AVERBAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDO (ART. 56, § 2º DA LC Nº 1080/08) |
|  FAZ JUS À CONVERSÃO REQUERIDA - NÃO FRUI NENHUMA PARCELA DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE A ESTE BLOCO (ART. 56, § 2º DA LC Nº 1080/08) NÃO FAZ JUS À CONVERSÃO REQUERIDA - FRUI NENHUMA PARCELA DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE A ESTE BLOCO (ART. 56, § 2º DA LC Nº 1080/08) |
| ASSIDUIDADE(ART. 56, § 2º DA LC Nº 1080/08) NÃO POSSUI FREQUENCIA REGULAR  POSSUI FREQUENCIA REGULAR |
| PENAS DISCIPLINARES (ART. 56, § 2º DA LC Nº 1080/08) NÃO FOI PUNIDO COM SUSPENSÃO NO PERÍODO  FOI PUNIDO COM SUSPENSÃO NO PERÍODO |
| DATA | ASSINATURA E CARIMBO |

|  |
| --- |
| **E N C A M I N H A M E N T O** |
| **ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS** |
| DATA | ASSINATURA E CARIMBO DO CH/DIR |

NÃO AUTORIZO A CONVERSÃO

AUTORIZO A CONVERSÃO

**AUTORIDADE COMPETENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | ASSINATURA |

|  |
| --- |
| **P R O C E S S A M E N T O** |
| DATA DE INCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO | RESTITUA-SE À ORIGEM PARA CONTROLE ARQUIVE-SE | DATA |
| ASSINATURA E CARIMBO (SECRETARIA DA FAZENDA / CDP) |